

PSICANÁLISE E MORAL SEXUAL

in *Reverso*, Revista do Círculo Psicanalítico de M.G, ano XXXII, 59, 23-30, 2010

Adelson Bruno dos Reis Santos
Paulo Roberto Ceccarelli

O discurso sobre a regulamentação do sexo sempre foi um assunto do Estado, das elites dominantes e da religião (FOUCAULT, 1994, 1997, 1997b). Embora permitida, a atividade sexual, extremamente variável em sua forma, sempre esteve atrelada a regras que variam segundo as sociedades. A moral sexual é um fato da cultura. Não existe sociedade que não tenha regras a respeito do uso da libido. O controle em relação aos “prazeres da carne” sempre foi, em intensidades diferentes e em momentos sócio-históricos variáveis, um elemento constitutivo do humano. Na Antiguidade, por exemplo, a capacidade de comandar o corpo e os prazeres era muito valorizada. Dentre alguns dos expedientes utilizados para este fim, não podemos deixar de reconhecer posições próximas daquilo que a psicanálise chama de sublimação: a sexualidade pode ser controlada e a economia da descarga sexual que daí resulta ser utilizada para aquisições culturais.

A níveis diferentes, todas as religiões propõem um regime sexual (PARRINDER, 1986). Em algumas sociedades onde prevalece o domínio religioso, cabe aos sacerdotes, inspirados pela vontade dos deuses, ditar a moral sexual. Já nas chamadas sociedades científicas e tecnocratas são os sábios - médicos, psicanalistas, psicólogos, pedagogos... - que se ocupam da regulação da sexualidade (GAGNON, 1990). Enfim, legislar acerca dos prazeres parece ser uma astúcia inerente ao trabalho de cultura (*Kulturarbeit*) para manter a coesão dos grupos humanos. O que se depreende de tudo isto é que o discurso sobre a sexualidade é um artefato criado para lidar com o mistério do sexual que nunca será objetivamente observado e controlado. A ordem discursiva criada pela cultura jamais dará conta desse enigma, cujas manifestações são provas irrefutáveis de que não somos senhores em nossa própria casa. Sendo o inconsciente sexual, suas produções são muitas vezes sentidas, tanto pelo sujeito quanto pela cultura, como algo da ordem do estranho (*Unheimlich*).

A leitura do célebre texto freudiano de 1905 - *Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade* - sempre nos impressiona por sua atualidade desconcertante. Nele, Freud apresenta suas posições revolucionárias a respeito da sexualidade humana, sobretudo ao postular que ela age a serviço próprio, não possui objeto fixo, e que seu objetivo é o prazer e não a procriação. Assim sendo, os destinos da sexualidade não são dados *a priori* pela biologia: trata-se de uma construção mítica - o mito individual do neurótico - que permite ao sujeito (re)significar a sua história. Nossas referências identitárias mais caras, assim como nossas posições ético-morais, ou seja, o sistema de valores que organizam o nosso cotidiano, foram profundamente questionados por Freud. Contudo, parece haver um silêncio no que diz respeito à desconstrução do imaginário ocidental produzida pelos seus postulados.

Sendo o imaginário cultural uma construção sócio-histórica, este texto pretende mostrar que algumas teses freudianas, em particular as apresentadas em *Moral sexual ‘civilizada’ e doença nervosa moderna (1908)* batem frontalmente com certos ideais da cultura ocidental. Trata-se, pois, de tentar elucidar como a cultura ocidental criou a moral sexual civilizada geradora da doença nervosa moderna.

As questões introduzidas pelo cristianismo no que diz respeito à participação da sexualidade nas formações das referências ético-morais e dos ideais sociais da cultura ocidental foram e têm sido objeto de vários estudos, dentre os quais os três volumes da *História da sexualidade* de Foucault (1994, 1997, 1997b) e *A renúncia à carne: virgindade, celibato e continência no cristianismo primitivo*, de Peter Brown (1995). A leitura destes trabalhos evidencia o quanto as religiões ancoradas na tradição judaico-cristã, sempre subjugarão e restringiram as práticas sexuais.

No Livro do Levítico, a Lei Mosaica constrói o estatuto referente às práticas sexuais, determinado as proibidas, as abomináveis e as impuras (Lv 18, 26-30). Bem mais tarde, já no século XVIII, o Direito Canônico considerava impuro e criminoso o ato sexual em si mesmo e, a princípio, sujeitou à sanção penal e à perda dos direitos civis e patrimoniais a virgem, ou a “mulher honesta” que, espontaneamente, se unisse, carnalmente, a um homem. Proibia-se até mesmo o desejo e o próprio pensamento (SANTOS, 2007). No Concílio Vaticano I (1869-1870), que resultou na publicação da Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* sobre o primado e infalibilidade do Papa quando se pronuncia em assuntos de fé e de moral, a Igreja pregou o castigo eterno a quem ousasse desrespeitar suas restrições divinas. Se a castidade, por determinação do Concílio, já não constituía a condição escatológica para a salvação, ela ainda representava um ideal da vida cristã diante do qual o sexo, mesmo provido da desculpa sacramental do casamento, era apenas um estado inferior:

A única justificativa para a sexualidade era a reprodução da espécie, e, somada ao sacramento do matrimônio, ela apagava o pecado do prazer; mas o prazer em si era tido apenas como uma falha, da qual ao menos a esposa podia ser salva pela graça da frigidez; e a união só era lícita quando contribuía para a procriação, única coisa a desculpar a bestialidade desses atos. Na falta da perfeição e já que o povo do Senhor tinha de se propagar, podia-se tolerar algum prazer, sob a condição de que ele fosse bastante reduzido e de modo algum se transformasse num fim em si. (LANTERI-LAURA, 1994, p. 21).

No pontificado de Paulo VI (1963-1978), a infalibilidade e a competência da Igreja ao se pronunciar acerca de questões morais, tornam-se novamente evidentes na *Carta Encíclica Humanae Vitae – Sobre a regulamentação da natalidade* (1968) – quando o Papa afirma que “Nenhum fiel quererá negar que compete ao Magistério da Igreja interpretar também a lei moral natural”. Para Paulo VI, é incontestável que Jesus Cristo, ao comunicar aos apóstolos a sua autoridade divina, “os constituía guardas e interpretes autênticos de toda a lei moral, ou seja, não só da lei evangélica, como também da natural” (PAULO VI, 1968/2004, p. 7). Por isso seria da competência da Igreja “anunciar sempre e por toda a parte os princípios morais, mesmo referentes à ordem social, e pronunciar-se a respeito de qualquer questão humana” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1993, 466).

Sobre a imutabilidade da Lei Moral no que diz respeito às questões sexuais, a Igreja ainda se pronuncia através de um documento elaborado pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé e intitulado como *Declarações acerca de algumas questões de Ética Sexual* (1975). Neste documento, a Igreja defende que certos princípios e certas normas não podem ser anulados tendo em vista seus embasamentos na lei divina e na própria lei natural humana: “Certos princípios não podem ser desconsiderados nem mesmo sob o pretexto de uma nova situação cultural” (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1975).

As diversas formas de controle e restrições em relação às práticas sexuais presentes nas religiões que herdaram as bases dogmáticas do Cristianismo originaram-se na Antiguidade. Portanto, seria injusto atribuir ao Cristianismo o ascetismo em relação às práticas sexuais. O

estoicismo, por exemplo, teria intensificado a visão redutora das práticas sexuais, transformando a importância que os filósofos gregos reservavam à busca do prazer e concentrando a sexualidade no casamento. A visão estoica foi característica marcante nos dois primeiros séculos depois de Cristo, influenciando a moral cristã através dos chamados “Padres da Igreja” (Agostinho, Tomás de Aquino, etc.). O sexo era considerado apenas em sua finalidade procriativa possibilitando assim a emergência da moralidade sexual (CECCARELLI, 2000).

Ao mesmo tempo, o casamento é confrontado com a questão do prazer no ato sexual conjugal. Uma das maiores conseqüências disto passa a ser a valorização do celibato que, influenciado pelo pensamento gnóstico, é adotado pelo Cristianismo, como uma maneira de se estar mais próximo de Deus. As práticas sexuais, portanto, se desenvolveram dentro deste espírito de moralidade cristã. As discussões acerca das formas de prazer presentes nas diversas manifestações da sexualidade, assim como a dos pecados inerentes a elas, marcaram as bases constitutivas do pensamento da Igreja dos primeiros séculos e, até hoje, subjazem na moral sexual civilizada.

A concepção do Cristianismo em seus posicionamentos sobre a moral sugere que o impulso da liberdade humana se dirige para o mal e para o pecado, ou seja, para a transgressão às leis divinas. Chauí (2001) postula que, enquanto para os filósofos antigos a vontade era uma faculdade racional capaz de controlar as paixões, apetites e desejos, para o Cristianismo ela é pervertida pelo pecado, o que faz o homem necessitar do auxílio divino para se tornar um homem moral: “*O Cristianismo, portanto, passa a considerar que o ser humano é, em si mesmo e por si mesmo, incapaz de realizar o bem e as virtudes*” (CHAUÍ, 2001, p. 343). Caberia, portanto, à revelação divina a solução para o problema moral.

À concepção cristã, no entanto, opõem-se os construtos da Filosofia Moral que, em sua corrente emotivista, inspirada em Rousseau, afirma a bondade natural dos sentimentos e das paixões humanas. Já em sua corrente chamada de irracionalista, contesta à razão o poder e o direito de intervir sobre o desejo e as paixões. Tal concepção se expressa no pensamento de Nietzsche e de vários filósofos contemporâneos (CHAUÍ, 2001).

Se tomarmos como referência *A genealogia da moral* de Nietzsche (1887) veremos que a moral racionalista transformou tudo o que é natural e espontâneo nos seres humanos, em vício, falta, culpa, impondo a eles tudo o que oprime a natureza humana. Paixões, desejos e vontades não se referem ao bem e ao mal, pois estes seriam invenções da moral racionalista.

No século XIX, conforme supracitamos, a “descoberta” de Freud - a psicanálise - trouxe contribuições importantíssimas que abalaram a estrutura moral vigente de sua época com a afirmação de que os impulsos e desejos desconhecem barreiras para sua satisfação. A publicação, em 1905, dos *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* fez com que Freud fosse considerado uma figura imoral, obscena e impopular por afirmar que as tendências sexuais chamadas perversas e catalogadas como aberrações humanas eram universais e presentes até mesmo nas crianças. Neste texto revolucionário, Freud mostra à biologia, à religião e à opinião popular, o quanto estas se enganaram no que diz respeito à sexualidade humana, propondo, a partir da visão da pulsão sexual - diversificada, anárquica, plural e parcial - outra maneira de se pensar o sujeito, cuja constituição não pode ser separada da sexualidade (CECCARELLI, 2000).

O conceito de inconsciente, introduzindo pela psicanálise, desconhece os valores morais (CHAUÍ, 2001). Isto faz com que atos moralmente condenáveis sejam vistos, no entanto, como psicologicamente necessários. A rigidez moral surge, através do olhar psicanalítico, como fonte de sofrimento psíquico, pois limita a circulação pulsional. A supressão dos desejos inconscientes com a subsequente impossibilidade de simbolização pode ameaçar o contrato social pela transgressão abrupta e traumática de seus valores pelo sujeito reprimido. Ao sujeito que escapa a esta situação, caberia uma resignação neurótica, ou seja, o adoecimento: “*Em suma, sem a repressão da sexualidade, não há sociedade nem ética, mas a excessiva repressão da sexualidade destruirá, primeiro, a ética e, depois, a sociedade*” (CHAUÍ, 2001, p. 356).

Em *Moral sexual ‘civilizada’ e doença nervosa moderna (1908)*, Freud nos apresenta um confronto entre a “moral sexual natural” e a “moral sexual civilizada”. Por “moral sexual natural”, devemos compreender um conjunto de normas que, embora limitem a sexualidade, o desejo e o prazer, permitem, todavia, ao homem conservar sua saúde e sua eficiência na vida social. Já por “moral sexual civilizada” devemos entender uma moral, extremamente exigente e que, de maneira tirânica, obriga os homens à privação sexual, tendo em vista integrá-los ao sistema de uma intensa produtividade cultural (SANTOS, 2008). Para Freud (1908/1976), entretanto, esta moralidade, elevada ao grau de uma tirania, exige imensos sacrifícios aos homens e o excesso de moralismo colocaria em risco a própria civilização.

A crítica freudiana acerca dos efeitos civilizatórios sobre a vida sexual foi elaborada a partir das posições predecessoras de autores como Krafft-Ebing, Havelock Ellis, Iwan Bloch, Magnus Hirschfeld, Henry Maudsley, William Erb e Von Ehrenfels, aos quais Freud rende justo reconhecimento na elaboração de seu texto de 1908. Estes autores defenderam, de maneira progressista, uma abertura em relação à moral sexual vigente em suas épocas e advogaram uma atitude mais tolerante em relação aos chamados desvios da sexualidade humana. Compartilhando do ponto de vista moral destes pensadores, e fazendo eco de um movimento de reforma na moral sexual de seu tempo, a intenção de Freud é demonstrar as contribuições da psicanálise à questão dos efeitos da repressão da sexualidade sobre a saúde psíquica dos indivíduos. Para ele, a moral sexual civilizada, demasiadamente restritiva, seria causa de danos psíquicos que colocariam em risco a saúde e a eficiência cultural humana: “*A influência prejudicial da civilização reduz-se principalmente à repressão nociva (die schädliche Unterdrückung) da vida sexual dos povos civilizados através da moral sexual civilizada que os rege*” (FREUD, 1908/1976, p. 172).

A cultura que impõe a proibição da relação sexual fora do casamento monogâmico apresenta, segundo Freud (1908/1976), uma moral dupla que evidencia uma falta de amor à verdade, à honestidade e à humanidade por diferenciar homens e mulheres, uma vez que transgressões masculinas são punidas menos severamente. A essa moral, ele atribui o aumento imputável da doença nervosa moderna: as neuroses originar-se-iam de necessidades sexuais de indivíduos insatisfeitos representando para os mesmos uma espécie de satisfação substitutiva. Entretanto, as tentativas de supressão das pulsões são sempre falhas: “*Os neuróticos são uma classe de indivíduos que, por possuírem uma organização recalcitrante, apenas conseguem sob o influxo de exigências culturais efetuar uma supressão aparente da pulsão*” (FREUD, 1908/1976, p. 176).

A tarefa de dominar as pulsões sexuais por outros meios que não sua satisfação é extremamente custosa ao indivíduo. Contudo, nossa civilização repousa sobre a supressão (*Unterdrückung*) das pulsões, sobre a renúncia ao sentimento de onipotência, inclinações

vingativas e agressivas. Essa renúncia seria sancionada pela religião e oferecida à divindade como sacrifício (FREUD, 1908/1976).

O grande impacto do texto freudiano de 1908, a primeira reflexão sobre a cultura anos antes do célebre *Mal-estar na civilização* (1930 [1929]), pode ser assim resumido: aceitar os postulados freudianos equivaleria a rever as bases morais da cultura ocidental que sustentam, justamente, o oposto. O modo como os indivíduos de uma dada sociedade experimentam sua sexualidade só pode ser devidamente avaliado a partir da repressão (*Unterdrückung*) sexual ditada pelo sistema de valores - que é sempre apresentado como natural e imutável - da sociedade em questão.

No que tange à questão sexual, a pulsão não serviria, originalmente, aos propósitos da reprodução, mas à obtenção de prazer. Esta afirmativa de Freud o coloca em rota de colisão com o modelo de moral sexual defendido pela Igreja Católica que admite a relação sexual única e exclusivamente para os fins reprodutivos e dentro do casamento monogâmico heterossexual. Para a Igreja:

A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole [...] A vocação para o matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher [...] A salvação da pessoa e da sociedade humana está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade conjugal e familiar (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1993, p. 378).

A Igreja prega a lei moral como obra da sabedoria de Deus e a define, no sentido bíblico, como uma pedagogia divina. Esta lei, portanto, é imutável e permanece através da história resistente às idéias e aos costumes: *“Mesmo que alguém negue até os seus princípios, não é possível destruí-la nem arrancá-la do coração do homem. Sempre torna a ressurgir na vida dos indivíduos e das sociedades”* (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1993, p. 450).

A conseqüência do que Freud chama de “óbvia injustiça social”, no que diz respeito aos padrões de exigência impostos pela civilização, é a marginalização daqueles que ousam desobedecer às restrições e são, por isso, chamados de perversos e classificados pela Igreja, por exemplo, como indivíduos contrários à lei moral natural. Fora de sua política monogâmica, heterossexual e procriadora, a Igreja prega a abstinência das práticas sexuais, a castidade. Para Freud, no entanto, *“muitos indivíduos que se vangloriam de ser abstinentes, só o conseguiram com o auxílio da masturbação e satisfações análogas ligadas às atividades auto-eróticas da primeira infância”* (FREUD, 1908/1976, p. 183). A masturbação - considerada pela Igreja como uma grave desordem moral - associada a estas atividades, poderia resultar na involução da vida sexual a formas infantis.

Contudo, a Igreja parece preferir encarar as questões sexuais pela via da pedagogia evangélica, exortando os fiéis a cumprirem a disciplina espiritual, agirem com prudência e moderação em suas atitudes, recorrerem frequentemente aos sacramentos da Penitência e da Eucaristia e a desenvolverem uma piedade sempre maior à Imaculada Mãe de Deus e aos exemplos dos Santos. (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1975).

Dominguez Morano (2003) ressalta que para muitos crentes, a conduta sexual converte-se numa questão emblemática no momento de revisar suas relações com Deus e a retidão moral de suas vidas: *“... a sexualidade aparece, por um lado, como um símbolo supremo de felicidade; mas, por outro, como um símbolo supremo da proibição e do tabu”*

(DOMINGUEZ MORANO, 2003, p. 175). Por isso, as relações entre sexualidade e religião são consideradas como estreitas e ambivalentes.

Os modos de se pensar as expressões da sexualidade em nossa civilização - masturbação, relações não matrimoniais, homossexualidade, casamento, controle de natalidade, celibato, etc. - sofreram profundas e significativas mudanças. A crítica social da família, partindo de movimentos como o marxismo, afetou amplas esferas sociais, rompendo assim com a idéia monolítica e sagrada desta instituição. A revolução sexual, nos anos 60, implicou também um duro golpe às idéias católicas tradicionais sobre a moral e a sexualidade. A secularização da cultura ocidental fez-se irreversível. Todas essas mudanças afetaram de modo profundo os ideais morais que afetam uma parte significativa da cultura ocidental: *“Não é necessário recorrer a alas progressistas cristãs para constatar a conduta nitidamente independente de muitos cristãos a respeito das posições oficiais da Igreja sobre temas como masturbação, relações pré-conjugais, contracepção, etc.”* (DOMINGUEZ MORANO, 2003, p. 199).

Muitos católicos não conseguem compreender a rigidez e a inflexibilidade da Igreja no campo da sexualidade enquanto que, em outros domínios de sua ação, até mesmo moral, foi capaz de operar consideráveis transformações:

Em termos de sexualidade, a Igreja confirma a moral tradicional e prossegue afirmando, em determinados contextos, que não há “matéria leve”. Uma carícia é algo tão grave quanto um abuso sexual. Parece que de fato, no caso da sexualidade, a Igreja se defronta com um problema irresolvido. (DOMINGUEZ MORANO, 2003, p.200).

Nem mesmo por ocasião do Concílio Vaticano II (1962-1965), quando a Igreja experimentou um clima de liberdade de expressão e de otimismo jamais visto em sua história, temas como o uso de contraceptivos, o celibato dos sacerdotes e a situação dos divorciados recasados encontraram espaço para serem discutidos. Existe algo que parece bloquear qualquer tentativa de modificação no terreno da sexualidade. Entretanto, não se trata apenas de teimosia da Igreja, mas encontram-se, nesse campo, implicadas, outras variadas e importantes questões que ultrapassam, quase sempre, as posições pessoais daqueles que presidem a instituição (DOMINGUEZ MORANO, 2003).

O sexual parece constranger e assombrar a Igreja por ocultar implicações outras que extrapolam o campo da sexualidade. Representações de Deus, da salvação e do pecado, como tentativas de barrar o retorno do recalado, podem de fato estar em jogo em torno dessa problemática. Além de uma questão moral, a Igreja se vê imobilizada diante de um emaranhado de questões dogmáticas. Por isso mudanças na moral sexual encontram resistências e impossibilidades.

Outro fator a ser considerado é a construção ideológica católica em torno do poder da Igreja como sustentáculo da verdade. Abrir mão de certas posições colocaria em xeque este poder e seu domínio sobre os fiéis, afinal:

Dominar o espaço mais íntimo da pessoa pressupõe dominá-la por inteiro. Isso significa limitar a fonte de seus desejos e de seu poder de expressão assim como impedir qualquer tipo de auto-afirmação diante da lei e do poder [...] A tentação pode ser a de manter um domínio secreto sobre a massa de crentes por meio do controle dessa zona íntima da personalidade. A associação estreita entre a sexualidade e o sentimento de culpa poderia também pretender manter os crentes numa posição de submissão e de debilitamento próprio eu [...] Temos, pois, um

grave problema eclesialmente irresolvido. E também uma questão de poder associado a ele (DOMINGUEZ MORANO, 2003, p. 202).

Contudo, ainda que julgada como subversiva, a psicanálise deve prosseguir em seu objetivo de oposição às normas que alienam o sujeito, causando sua debilidade ou adoecimento. Devemos questionar se a moral sexual que se pretende civilizada vale o sacrifício que nos exige “já que estamos ainda tão escravizados ao hedonismo a ponto de incluir entre os objetivos de nosso desenvolvimento cultural uma certa dose de satisfação da felicidade individual” (FREUD, 1908/1976, p. 186).

Modificar as bases culturais e mitológicas que sustentam nossa civilização pode parecer uma luta inglória. Entretanto, questioná-las, nos diz Freud (1930 [1929]/1996), é um direito justo que não nos coloca numa posição de inimigos da civilização, mas evidencia as suas falhas “por atender de forma tão inadequada as nossas exigências de um plano de vida que nos torne felizes” (FREUD, 1930 [1929]/1996, p.120). Com Freud, acreditamos ser possível efetuar, paulatinamente, as alterações que satisfaçam nossa necessidade de felicidade, “mas talvez possamos também nos familiarizar com a idéia de existirem dificuldades, ligadas à natureza da civilização, que não se submeterão a qualquer tentativa de reforma” (FREUD, 1930 [1929]/1996, p. 120).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BÍBLIA DE JERUSALÉM, Paulus, 1985.
- BROWN, P. (1988) *Le renoncement à la chair: virginité, célibat e continence dans le christianisme primitif*. Paris: Gallimard, 1995.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Editora Vozes, Edições Paulinas, Edições Loyola, Editora Ave-Maria, 1993.
- CECCARELLI, P. R. Sexualidade e preconceito. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, Set. 2000; Vol. III, p. 18-37.
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: editora Ática, 2001.
- CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declarações acerca de algumas questões de ética sexual*. Disponível em: <www.vatican.va> Acesso em: 10/08/2008.
- DOMINGUEZ MORANO, C. *Crer depois de Freud*. São Paulo, Loyola, 2003.
- FOUCAULT, M. *Histoire de la sexualité 1 : La volonté du savoir*. Paris: Gallimard, 1994.
- _____. *Histoire de la sexualité 2 : L'usage des plaisirs*. Paris: Gallimard, 1997.
- _____. *Histoire de la sexualité 3 : Le souci de soi*. Paris: Gallimard, 1997b.
- FREUD, S. (1930 [1929]) O Mal-Estar na Civilização. *Edição Standard Brasileira das Obras Completas*. Vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. (1908) Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna. *Edição Standard Brasileira das Obras Completas*. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- LANTERI-LAURA, G. *Leitura das Perversões*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- MELAMED, M. M. *A Lei de Moisés*. Rio de Janeiro: Centro Israelita Brasileiro, 1962.
- PAULO VI. *Carta Encíclica “Humanae Vitae” – Sobre a regulamentação da natalidade* (1968). Edições Paulinas, 2004.
- PARRINDER, G. *Le sexe dans les religions du monde*. Paris : Centurion, 1986.

SANTOS, A. B. R. *A Perversão Sexual: por uma disposição ética para a clínica psicanalítica* (Não publicado). Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia). Orientador: Prof. Dr. Luís Flávio Silva Couto. Instituto de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Belo Horizonte; 2007.

_____ A “descoberta” freudiana e o modelo de Moral Sexual da Igreja Católica. *Anais do III Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental e IX Congresso Brasileiro de Psicopatologia Fundamental*. Disponível em: www.psicopatologiafundamental.org; Universidade Federal Fluminense, Niterói – Rio de Janeiro, 4 a 7 de setembro de 2008.

Adelson Bruno dos Reis Santos
adelsonbruno@uol.com.br

Psicólogo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Paulo Roberto Ceccarelli
pr@ceccarelli.psc.br

Doutor em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise pela Universidade de Paris VII; Membro da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental; Sócio do Círculo Psicanalítico de Minas Gerais; Membro da Société de Psychanalyse Freudienne, Paris, França; Professor Adjunto III no Departamento de Psicologia da PUC-MG.